

Câmara Municipal

da Estância Turística a

- Capital Nacional do



40001767

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE **IBITINGA**

Nós Vereadores abaixo assinados vimos através deste requerer de Vossa Excelência urgência especial e inclusão na Ordem do Dia da Sessão Legislativa Ordinária que se realiza nesta data, do PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 259/2019 - Institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, no Município da Estância Turística de Ibitinga e dá outras providências.

A aprovação do referido projeto dará a oportunidade de uma recuperação fiscal para os cofres públicos com o recolhimento de dívidas tributárias e não tributárias ainda não pagas, e uma oportunidade para que os munícipes consigam quitar suas pendências de forma mais facilitada, como também a remissão de créditos tributários e não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, vencidos até 31 de dezembro de

2018, por contribuinte. Termos em que, P. Deferimento lose Marecido de Roche Vereador Ibitinga, 05 de novembro de 2019. Marco Antônio da Fonseca Vereador Marques Oias, Carlos vereadoy Tiago Piotto da Silva ereador smael Alves de Mira Vereador Padalino Rogério

